

Lei nº 4 de 30 de Outubro de 1914. -

A Câmara Municipal de Iguaçu crece.

toe, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal, autorizado a relevar Augusto Werner do imposto que corresponde a Serraria de sua propriedade no corrente exercício, visto não estar ainda, conforme alega, concluída a instalação da mesma.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, em
30 de Outubro de 1914. —

a) Jorge Schimmler
Prefeito.